

MANUAL ESTÁGIO CURRICULAR

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVOS.....	3
2.1	OBJETIVO GERAL	3
3.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
4.	PROCESSO DE ESTÁGIO	4
5.	NORMATIZAÇÃO	5
5.1	PRÉ-REQUISITOS PARA O ESTÁGIO	5
5.2	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	6
5.3	FREQUÊNCIA	7
5.4	AVALIAÇÃO.....	7
6	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	7
7	ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO	8
8	ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR TÉCNICO.....	8
9	ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR.....	9
10	RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.....	9
11	CONSIDERAÇÕES GERAIS APLICADAS AO ESTÁGIO	9
	ANEXO 1	10
	ANEXO 2	11
	ANEXO 3	12

1. INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório que visa à complementação e enriquecimento do desempenho profissional do aluno por meio da experiência e vivência das práticas educativas em campo, propiciando ao aluno uma aproximação à realidade na qual atuará.

Está estabelecido no modelo da legislação vigente de que trata do estágio curricular assim como as Diretrizes Curriculares dos cursos para o Técnico em Enfermagem e as normativas internas da Escola Profissional Fundatec em consonância com o Projeto Político Pedagógico do curso.

As etapas do estágio curricular obrigatório supervisionado totalizam 600 horas distribuídas ao longo do Curso, iniciando a partir do 2º Módulo. Durante o estágio o aluno deve vivenciar diferentes atividades e experiências que estejam de acordo com os objetivos e o perfil profissional estabelecido no Plano de Curso, pois conforme a Lei Nº11788, de 25 de setembro de 2008 Art. 1º “§ 2o. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

O local para a realização de todas as etapas de estágio previstas na Matriz Curricular do Curso são os Hospitais do Sistema Mãe de Deus em Porto Alegre e instituições conveniadas.

A observação e análise das experiências realizadas durante o período de estágio serão importantes para a qualidade do trabalho e implicarão na formação do futuro profissional. A dedicação e atenção do estagiário para com as atividades farão toda diferença para que essas sejam enriquecedoras, transformadoras, e não apenas horas a serem cumpridas para integralização do curso.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Objetivo do estágio curricular é proporcionar ao aluno o desempenho da prática de Enfermagem em situações reais da vida e trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvido no decorrer do curso.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover uma educação que oportunize ao indivíduo o desenvolvimento do ser, do saber fazer e do conviver no seu contexto profissional e social.
- Capacitar o aluno dentro de uma visão empreendedora para a proatividade, criatividade e busca de excelência.
- Criar condições para a reflexão, a discussão, a construção e o aprimoramento do saber, possibilitando um compartilhar de conhecimentos por meio de uma participação respeitosa e responsável com o outro.

- Oportunizar a vivência de valores que reforcem a postura ética e moral na tomada de decisões.
- Promover uma educação sem distinção de raça, nacionalidade, religião, gênero e condição social.
- Possibilitar a aplicação e a contextualização do conhecimento científico e tecnológico, estimulando a inovação e o desenvolvimento agregando resultados à sociedade.
- Capacitar o profissional para atender o paciente com uma visão integral e poder agir de acordo com as evidências constatadas em cada momento e situação.
- Preparar profissionais que contribuam para a sociedade por meio do atendimento a saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.
- Fomentar a reflexão e a discussão entre professores e alunos nos diferentes momentos de aprendizagem promovendo integração, interação e compartilhamento de saberes.
- Desenvolver uma aprendizagem que conduza o aluno a adquirir conhecimentos e competências para atuar e enfrentar as situações com iniciativa, ética e respeito.
- Propiciar situações de aprendizagem que conduzam à resolução de problemas de forma individualizada e em equipe.

4. PROCESSO DE ESTÁGIO

O estágio obrigatório envolve o estagiário, os supervisores, o campo da prática, o coordenador do curso, a equipe pedagógica da Escola e a comunidade em que o estagiário irá desenvolver seu estágio.

Os estagiários serão alocados, nas seguintes áreas assistenciais conforme tabela abaixo: Unidades Clínicas, Oncologia, Centro Obstétrico, Maternidade, Pediatria, Emergência, Bloco Cirúrgico (Centro Cirúrgico, CME e Sala de Recuperação), CTI Adulto e CTI Neonatal.

Semestre	Estágio	Campo	Dias	Total
2º módulo	I	Unidade Clínica	17	17
3º módulo	II	UCE	5	13
		Oncologia	4	
		Unidade Clínica	4	
3º módulo	III	Centro Obstétrico	4	12
		Maternidade	4	
		Pediatria	4	
3º módulo	IV	Saúde mental	4	4
4º módulo	V	CTI adulto	10	22
		Emergência	10	
		CTI Neonatal	2	
4º módulo	VI	Centro cirúrgico	4	10
		CME	3	
		Sala de recuperação	3	

5. NORMATIZAÇÃO

5.1 PRÉ-REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

As seguintes disciplinas constituem os pré-requisitos para o estágio supervisionado no **2º módulo**:

MÓDULO 1:

- SISTEMAS DE SAÚDE;
- ÉTICA E BIOÉTICA EM ENFERMAGEM;
- HUMANIZAÇÃO/RELAÇÕES INTERPESSOAIS;
- GERENCIAMENTO DE RISCO/BIOSSEGURANÇA;
- ANATOMIA E FISIOLOGIA;
- MICROBIOLOGIA/PARASITOLOGIA;
- SUPORTE BÁSICO DE VIDA.

MÓDULO 2 – ESTÁGIO I - SEMIOLOGIA:

- SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM;
- FARMACOLOGIA APLICADA/ ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/CÁLCULOS;
- ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA/EPIDEMIOLOGIA;
- NUTRIÇÃO APLICADA;
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/PRONTUÁRIO;
- NOÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÕES;
- QUALIDADE ASSISTENCIAL/SEGURANÇA DO PACIENTE.

As seguintes disciplinas constituem os pré-requisitos para o estágio supervisionado no **3º módulo**:

MÓDULO 3 - ESTÁGIO II:

- ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO;

MÓDULO 3 - ESTÁGIO III:

- ENFERMAGEM EM CRIANÇA E ADOLESCENTE;
- ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA;

MÓDULO 3 - ESTÁGIO IV:

- ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL.

As seguintes disciplinas constituem os pré-requisitos para o estágio supervisionado no **4º módulo**:

MÓDULO 4 – ESTÁGIO V:

- ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA;
- ENFERMAGEM EM CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA;
- ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA.

MÓDULO 4 – ESTÁGIO VI:

- ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO/ CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO/ PÓS ANESTESIOLOGIA (29);

- ENFERMAGEM EM CENTRO DE DIAGNÓTICO POR IMAGEM (30).

MÓDULO 5 – ESTÁGIO COMPLEMENTAR VII (PRÁTICAS)

Para a realização do estágio VII o aluno deverá estar aprovado em TODAS as disciplinas de pré-requisito dos módulos anteriores.

Realizado para suprir as demandas atuais e futuras da comunidade, com foco na qualidade do atendimento assistencial, o programa cria oportunidades de desenvolvimento para os profissionais que estão cursando o Técnico em Enfermagem.

O estágio final é realizado, após o sorteio, em áreas a serem ofertadas conforme disponibilidade do hospital e apresentadas no dia do sorteio.

É necessário uma quantidade mínima de 5 alunos para validar a oferta de um campo e teremos grupos de no máximo 6.

5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A cada estágio, o aluno do Técnico em Enfermagem, para efetivar o seu pedido de estágio, deverá apresentar as seguintes documentações:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia Comprovante de Residência;
- 1 foto 3x4;
- Contrato de estágio curricular devidamente assinado;
- Atestado de Saúde (O atestado de saúde tem validade de 03 meses, portanto deverá ser emitido semestralmente para que contemple o período de estágio);
- Cópia da Carteira de Vacinas, contendo as seguintes doses: (Tétano, Tríplice Viral e Hepatite B), Teste Anti –HBS para Hepatite, para verificar se é reagente ou não;
- Hemograma Completo;

Para a circulação dentro do hospital é necessário as seguintes vestimentas:

- Pertences pessoais devem ser acondicionados em armários disponibilizados pelo Hospital;
- Uso obrigatório do jaleco, sempre que estiver dentro de um laboratório, mesmo que não esteja trabalhando;
- Uso de sapato fechado até o tornozelo (modelo tênis). Não é permitido o uso de sandálias, sapatilhas, chinelos ou similares;
- Uso de luvas e óculos e proteção;
- Unhas cortadas;
- É aconselhado ao aluno que evite o uso de celular no laboratório.

5.3 FREQUÊNCIA

- A frequência do aluno será verificada pelo Supervisor pelo campo de estágio;
- Será exigida frequência de 100% nas atividades do Estágio Curricular Supervisionado

Obrigatório, de acordo com as unidades curriculares que correspondem ao estágio na qual o aluno encontra-se matriculado. Tendo em vista que as atividades práticas são organizadas em campos profissionais, previamente agendados, articulados com o acompanhamento de um Supervisor e que necessitam da presença do aluno para vivenciar o todo, nos estágios:

- I à VI somente é permitida 1 (uma) falta por estágio.
- VII somente é permitida 4 (quatro) faltas por estágio.
- o aluno que exceder ao determinado, será considerado reprovado por frequência.

Observação: As faltas por atestado médico não isentam o aluno de ser avaliado pelo seu desempenho e frequência.

5.4 AVALIAÇÃO

As avaliações dos campos de estágio são realizadas sempre no último dia de estágio de cada campo, onde são avaliados itens como: aspectos técnicos e aspectos comportamentais.

O estagiário será avaliado continuamente ao longo do período do estágio em cada área, através de participação nas atividades desenvolvidas, participação na gerência dos serviços, assiduidade, criatividade, iniciativa, projetos, relatórios, participação, conduta e frequência. Além disso, possui avaliação diária justificando assim sua presença e também seu conhecimento.

Faltas, atrasos não justificados, infrações éticas, desrespeito ao Regimento Escola da EPF, desrespeito aos pacientes, colegas de turma, preceptores, docentes, colegas da equipe de saúde, direção ou funcionários administrativos são consideradas como faltas graves, podendo acarretar o desligamento do aluno ou refletir diretamente na sua avaliação final.

Para concluir o curso Técnico e receber a certificação de Técnico em Enfermagem, o aluno deverá estar apto na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório.

6 ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Ao entrar em campo de estágio, o aluno deverá ter atenção especial para as seguintes determinações:

- Respeitar as normas internas da Unidade Concedente;
- Cumprir a programação, comunicando à Coordenação do seu Curso ou à Unidade Concedente, em tempo hábil, a impossibilidade de executá-la;
- Conduzir-se respeitando a ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento;

- Manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos da Unidade Concedente;
- Responder pelos prejuízos que porventura vier a causar à Unidade Concedente;
- Elaborar e apresentar à Instituição de Ensino relatório sobre o Estágio (Estágio final) realizado, observados a forma, o prazo e os padrões estabelecidos pela Instituição de Ensino.

7 ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

O supervisor de estágio é o profissional habilitado contratado pela Fundatec que será o responsável pelo acompanhamento do estágio. Ele fará a supervisão do estágio através das observações, orientações e acompanhamento das atividades realizadas pelo estagiário. São suas atribuições:

- Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática;
- Preencher formulários e diários de classe conforme prévia orientação;
- Supervisão dos alunos nos locais previamente disponibilizados para a realização do estágio;
- Realizar o feedback das atividades e/ou procedimentos desenvolvidos com os alunos no campo de estágio;
- Estimular o estagiário a utilizar o seu potencial de forma consciente, produtiva e racional;
- Analisar as atividades desenvolvidas, pelos alunos, de forma contínua, orientando os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a prática de estágio;
- Controlar e registrar diariamente a frequência (assiduidade/praticidade) dos alunos nas atividades de estágio em impresso próprio (em anexo);
- Cumprir rigorosamente o cronograma apresentado pela Coordenação de Estágio;
- Comparecer às reuniões convocadas a respeito de estágio, quando houver;
- Conscientizar os alunos quanto à prevenção de acidentes;
- Organizar um “diário de campo” contendo: anotação de possíveis intercorrências, frequência diária dos alunos, atividades que foram realizadas no dia;
- Exigir do estagiário o cumprimento da NR32;
- Auxiliar na orientação e elaboração do relatório final a ser entregue pelos alunos ao final do estágio curricular obrigatório.

8 ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR TÉCNICO

O orientador técnico é o profissional habilitado contratado pela Fundatec para realizar o acompanhamento dos estagiários nos campos em que estão atuando.

Caberá ao Orientador Técnico:

- Realizar visitas periódicas nos locais de estágio, com o objetivo de avaliar e registrar as atividades, os problemas e as necessidades;

- Discutir com os estagiários os diversos enfoques que um trabalho pode ter, sugerindo as adaptações necessárias aos objetivos da organização;
- Acompanhar o estágio em todas as etapas de seu desenvolvimento;
- Orientar os alunos estagiários quanto à elaboração do relatório final de estágio;
- Auxiliar o estagiário na identificação e seleção de bibliografia necessária ao planejamento e desenvolvimento da atividade de estágio e relatório final de estágio;
- Avaliar o relatório final entregue pelos alunos.

9 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Caberá ao Coordenador de Estágio:

- Ser responsável pelo planejamento, controle e determinação dos métodos de avaliação do estágio;
- Em conjunto com os Supervisores de Estágio, assegurar as condições referidas (frequência, pré-requisitos e notas) dos alunos para o cumprimento do estágio curricular;
- Verificar/analisar as condições dos campos de estágio;
- Elaborar a organização sequencial do estágio curricular, assim como o cronograma de atividades e divulgá-lo;
- Orientar o corpo docente e discente sobre o planejamento e a estruturação do estágio curricular;
- Promover reuniões de planejamento e avaliação junto à equipe de trabalho;
- Realizar visitas periódicas nos locais de estágio, com o objetivo de avaliar e registrar as atividades, os problemas e as necessidades;
- Dar suporte às situações de descumprimento das normas estabelecidas neste manual para os supervisores.
- Avaliar o relatório final entregue pelos alunos.

10 RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Ao final do estágio curricular obrigatório, o estagiário deverá apresentar um estudo de caso para cada campo de estágio, conforme modelo definido pela instituição de ensino.

O prazo para a entrega do relatório é até 07 dias úteis da finalização do estágio.

O prazo para a correção dos relatórios será de 07 dias úteis após o último dia de entrega do relatório final pelos alunos.


A avaliação se dará da seguinte forma:

- Peso: 70% referente ao estágio curricular;
- Peso: 30% referente ao relatório final.

11 CONSIDERAÇÕES GERAIS APLICADAS AO ESTÁGIO

Os assuntos não previstos neste Manual são resolvidos pela Direção da Escola e a sua equipe. Caso a Escola não tenha condições de resolver alguma situação é formulada consulta, por escrito, aos órgãos competentes do Sistema Estadual de Ensino, encaminhada pela Direção.

ANEXO 1

	PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA PARA ESTÁGIO CURRICULAR	PROTOCOLO 033 Criada em 13/11/2017		
		Atualizada em XX/XX/XXXX	V01	Página: 10 de 1

Para preenchimento do Aluno

Nome completo: _____

Data da Entrega: _____

Turma: _____

Módulo () I () II () III () IV () V

Estágio: I, II, III, IV, V ou VI	Supervisor (a)	Data

Justificativa: _____

Tipo de Documento Entregue

() Declaração de Trabalho () Atestado de Saúde

() Outro: _____

Assinatura do Aluno _____

Para preenchimento da secretaria


Frequência do aluno: () Acima 75% () Inferior a 75%

Visto da Secretaria: _____

Para preenchimento da orientação

Deferido () Indeferido () Obs.: _____

Visto: _____

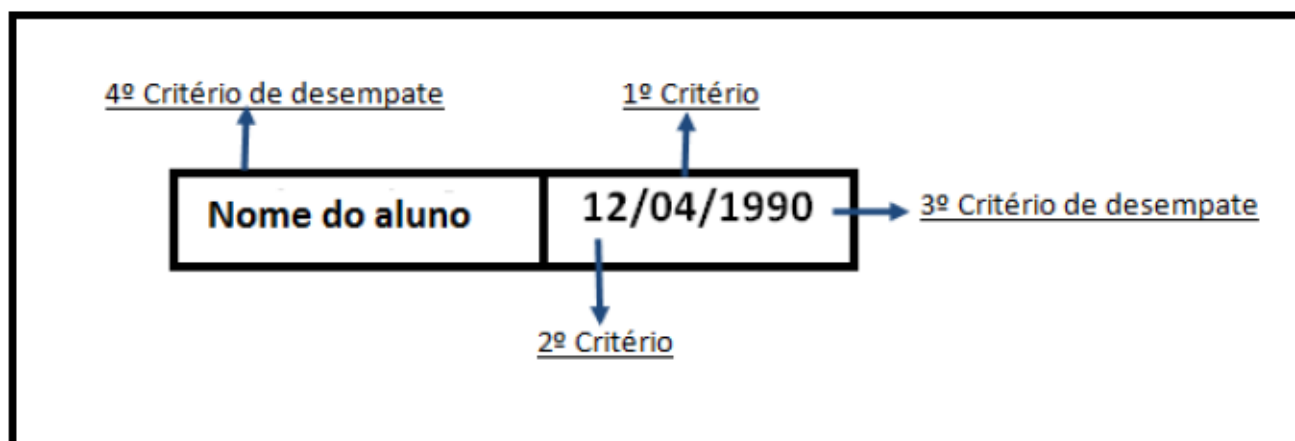
	PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA PARA ESTÁGIO CURRICULAR
	Data: ____/____/____
	Responsável pelo atendimento: _____
	Assinatura: _____

ANEXO 2

REGRAS DE SELEÇÃO DE GRUPOS PARA ESTÁGIOS DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Módulos II a IV):

A seleção dos grupos será através da data de nascimento do estudante, considerando a seguinte ordem de critério de seleção:

- ☑ 1º Mês (o mais antigo) – Ex: Abril (mês 04) é mais antigo que Novembro (mês 11);
- ☑ 2º Dia (o mais antigo) - Ex: Dia 12 é mais antigo que Dia 20;
- ☑ 3º Ano (o mais antigo);
- ☑ 4º Nome (ordem alfabética).



Após ser realizado os critérios de seleção, serão divididos os grupos de acordo com a necessidade de estágios a serem realizados. Lembrando que conforme a Lei de Estágio cada grupo terá no máximo 6 estudantes.

ANEXO 3

REGRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CAMPOS DO ESTÁGIO CURRICULAR (MÓDULO V)

Em data e horário previamente divulgado, será realizado o sorteio para definição do campo de estágio final do curso técnico em enfermagem.

Somente poderão participar do sorteio dos alunos devidamente matriculados e que tenham entregado a documentação de estágio no momento da matrícula.

O sorteio será realizado em 3 etapas:

Etapas 01 - Vagas para o turno da tarde: serão sorteadas somente para os alunos matriculados no turno da tarde.

Etapas 02 - Vagas para o turno da noite: serão sorteadas somente para os alunos matriculados no turno da noite.

Etapas 03 – Pedidos de troca de campo de estágio para vagas não preenchidas ou solicitação de alunos em comum acordo.

Procedimentos:

1. A cada aluno será dado uma numeração distribuída em ordem de turma e posteriormente em ordem alfabética;
2. Os números serão colocados em um globo metálico para realização dos sorteios;
3. Primeiramente, serão colocados no globo os números que se referem aos alunos da turma da tarde para realização do sorteio da Etapa 01;
4. Na medida em que os números são sorteados, os alunos irão escolher os campos de estágio de acordo com as vagas disponíveis para o turno da tarde;
5. Finalizado o sorteio da Etapa 1, dará início ao sorteio da Etapa 02, em que serão colocados no globo os números que referem aos alunos da turma da noite;
6. Na medida em que os números são sorteados, os alunos irão escolher os campos de estágio de acordo com as vagas disponíveis para o turno da noite;
7. Após, dará início ao sorteio da Etapa 03, referente com as vagas não preenchidas das Etapas 01 e Etapas 02, sendo colocado no globo metálico a numeração dos alunos que queiram participar dessa etapa. Para os campos que ficaram vagos na etapa 3 será realizado novo sorteio em até 2 vezes consecutivas, caso tenham alunos interessados;
8. Caso o aluno não se encontre presente, poderá ser representado procuração;
9. No caso de ausência, ou sem representação, o aluno ficará com a última vaga disponível para o turno matriculado;
10. Os pedidos de troca, somente serão concedidos no dia do sorteio:

- Caso tenha somente dois alunos envolvidos (um para cada campo de estágio), deverá ser de comum acordo entre ambos;
 - Caso tenha mais de dois alunos interessados no mesmo campo de estágio será realizado sorteio;
11. Após o encerramento da sessão, não haverá mais alterações do campo de estágio.